#### FAQ - NFCe em SC

Enviar E-mail Permalink Cliente Permalink Revenda

#### Como solicitar?

Solicitar o TTD (707) e o código CSC com sua contabilidade.

Secretaria do Estado de SC criou um manual de como solicitar o CSC (http://www.sef.sc.gov.br/arquivos\_portal/servicos/136/Solicitacao\_de\_TTD\_706\_e\_707\_ver\_1.1.pdf)

# Sou obrigado a emitir NFCe possuindo ECF autorizado e em uso ainda?

Os contribuintes que já utilizam o Programa Aplicativo Fiscal e possuem ECF autorizado e em uso, podem continuar emitindo apenas o cupom fiscal, sem necessidade de migrar ou adotar a NFC-e.

# O que é TTD e quais TTDs posso utilizar?

O TTD(Tratamento tributário diferenciado) define a forma de contingência da NFC-e de SC. Existem o TTD 706 e o TTD 707.

Por critérios técnicos optamos por usar o TTD 707.

**TTD 706** - Contingência pela ECF: Na hipótese de contingência, o PAF-ECF do contribuinte sujeito às regras deste Capítulo deverá se comunicar automaticamente com seu(s) equipamento(s) ECF e imprimir o Cupom Fiscal, de forma direta pelo ECF ou por meio de servidor de impressão.(Não vamos usar);

TTD 707 - Contingência pela NFC-e (Como é nos outros estados).

Para maiores informações verificar o ATO DIAT № 38/2020 (http://legislacao.sef.sc.gov.br/html/atos\_diat/2020/atodiat\_20\_038.htm)

Preenchimento do ttd (/artigos/1551)

# Após solicitar o TTD posso emitir NFC-e imediatamente?

Se já possuir o código CSC sim. Atenção: Tem um item no site SAC 4.8 >> embora apareça com a informação como emissor de NFC-e no cadastro de SC, a empresa só estará apta a emitir NFC-e no dia seguinte.

#### Como configurar a NFC-e no Clipp?

Seguir as instruções indicadas aqui. (/artigos/775)

### Com quais sistemas da C4 posso emitir NFC-e?

Hoje estamos atendendo ClippPRO, ClippCHEFF(novo) e ClippSERVICE;

# A impressão da NFC-e pode ser feita em que tipo de impressora?

A impressão é feita como nos outros estados em impressora não fiscal;

#### Menu Fiscal

Na utilização da NFC-e em SC é obrigatório o sistema emissor de NFC-e permitir o acesso ao Menu Fiscal, atalho ao qual os antigos usuários de ECF possuíam já por dentro do sistema. Através deste menu é

possível realizar a geração de três informações: **Identificador do PAF-NFCe**, **Registro do PAF-NFCe** e **Vendas Identificadas Pelo CPF/CNPJ**.

Se durante a geração de algum destes relatórios apresentar a mensagem de "Provedor de Criptografia não suporta o algoritmo":

